
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Extrato - 15ª ROCAUD - 23/04/2020

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano 2020, às 14 horas, por meio de videoconferência, em prevenção ao vírus COVID-19, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sob a Presidência de Tiago Fantini Magalhães, presentes os membros Haroldo Márcio Inês e Otho Cezar Miranda de Carvalho. Registrada a presença de Magna Cristina Vieira do Nascimento, representante da Gerência de Relacionamento como os Órgãos Estatutários - GEST/DEGOV. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. INFORMES GERAIS

1.1. Leitura da Ata da 14ª ROCAUD, realizada em 08/04/2020 – O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior.

2. EXPOSIÇÕES

2.1. Demonstrações Financeiras/2019 – A equipe da Diretoria Financeira, representada pelos integrantes: Hudson Alves da Silva, Júlio Cesar Oliveira, Mércia da Silva Pedreira e Sandro Borges Leal compareceram para prestar esclarecimentos relativos ao fechamento das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2019.

2.1.1. Contingência dos Processos Judiciais – Em abordagem ao tema, foi informado que a intenção de implementar uma metodologia estatística para estimar os valores das demandas judiciais retrocedeu à fase inicial, considerando as razões já sinalizadas anteriormente em relação às irregularidades constatadas na base de dados do sistema IUS. Diante das circunstâncias, sinalizaram que a Diretoria Financeira e o Departamento Jurídico firmaram tratativas para identificar e desenvolver a melhor linha de atuação para enfrentamento do problema. O COAUD reforça sua preocupação à respeito do tema, ressaltando que esses problemas já existiam.

2.1.2. Redução ao valor recuperável (*impairment*) – Informaram que, em cumprimento ao cronograma previsto para o fechamento do balanço, serão registrados apenas os laudos homologados. Em justificativa, reforçaram que o processo de avaliação das propriedades imobiliárias permanece suspenso devido a continuidade das medidas de prevenção à pandemia (COVID-19). Informaram também, que a primeira versão do relatório de fechamento das demonstrações financeiras foi apresentada ao Presidente da Empresa, sinalizando que o documento seguirá, ao final do dia, para conhecimento e análise do COAUD.

2.1.3. Ativo Contingente Registrado – Informaram que a ressalva será mantida.

2.1.4. Benefício pós-emprego – Relataram sobre a construção de nota técnica para

demonstrar o comportamento das taxas vinculadas a títulos privados, informando que, em breve, o material será levado ao conhecimento do COAUD.

2.1.5. Continuidade Operacional - Informaram que em razão das expectativas em relação aos resultados financeiros previstos, conforme as medidas adotadas pela empresa para redução de despesas e geração de receitas, presume-se que a ressalva seja atualizada para o status de "incerteza relevante".

2.2. Gestão de Compliance e Riscos - 2.2.1 Relatório de Compliance e Risco - A Chefe do Departamento de *Compliance* e Riscos, Célia Regina Pereira de Lima Negrão compareceu para apresentar o relatório de risco, em cumprimento à previsão normativa estatutária da empresa.

2.2.2 Política de Consequências - Em abordagem ao tema, informou que o documento encontra-se no Departamento Jurídico para análise e chancela e informou que, na seqüência, será submetido à análise do COAUD.

2.2.3 Recomendação - Em conclusão ao tema risco, o COAUD reforçou que o Conselho de Administração é o órgão competente para definir o apetite a riscos e destacou que os riscos estratégicos não devem ser considerados mais relevantes e significativos que os riscos operacionais. Nesse contexto, recomendou que sejam desenvolvidas regras para a classificação/categoria de riscos, bem como estabelecidos prazos para mitigação dos riscos classificados, notadamente, em relação àqueles classificados como riscos muito alto, ocasião em que deverão ser previstas as condicionantes e penalidades para o não cumprimento das ações.

ASSUNTOS GERAIS. 3.1. Discussões internas e assinatura de atas.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos.

(assinado eletronicamente)
Tiago Fantine Magalhães
Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)
Magna Cristina Vieira do Nascimento
Analista IX - Secretária do Comitê de Auditoria
GEST /DGOVE/DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 08/05/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magna Cristina Vieira do Nascimento, Analista IX**, em 08/05/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14242800** e o código CRC **B8B0F597**.

Referência: Processo nº
53180.002879/2020-71

SEI nº 14242800